

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1042



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	15
Quebra de Ordem Cronológica .....	15

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

PORTARIA Nº 218, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Dentista, conforme Edital nº 604/2023 e Processo Administrativo nº 14676/2023, classificada na 4ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. ELIDA GUEDES** para ocupar o cargo de DENTISTA provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe J, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P55 (cinquenta e cinco), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

**FICA** concedido o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 317, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido ANDRÉA MARQUES BENETTI, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **ANDRÉA MARQUES BENETTI**, RG nº 11.708.349 SSP/SP, CPF 055.460.646-17, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Professor

de Educação Básica - Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 425, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido RONALDO MATHIAS DE MORAES, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I (EJA), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, o servidor **RONALDO MATHIAS DE MORAES**, RG nº 21.546.398-5 SSP/SP, CPF 102.683.618-27, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I (EJA), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica I (EJA), junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 404, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido ARTHUR JUAN DE LIMA RAMALHO, ocupante do cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data o servidor **ARTHUR JUAN DE LIMA RAMALHO**, RG nº 56.536.909-X SSP/SP, CPF 058.647.374-29, ocupante do cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 316, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

**Dispõe sobre exoneração da funcionária SUEELLEN PEREIRA PESTANA.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADA** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **SUEELLEN PEREIRA PESTANA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 06 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 345, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**Dispõe sobre exoneração da funcionária SILVIA FERRAZ.**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADA** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **SILVIA FERRAZ**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do

mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 403, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia **MARIANA TREVIZANI BARBI SOARES**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica NOMEADA**, a partir de 05 de fevereiro de 2024, **MARIANA TREVIZANI BARBI SOARES**, RG nº 34.271.344-9 SSP/SP, CPF 439.363.408-03, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três) constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 300, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia **CAROLINA DE PAULA MARIANO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica NOMEADA**, a partir da presente data, **CAROLINA DE PAULA MARIANO**, RG nº 41.030.974-6 SSP/SP, CPF 369.092.238-02, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria



Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 301, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia OSEIAS SILVA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **OSEIAS SILVA DE OLIVEIRA**, RG nº 52.038.143-9 SSP/SP, CPF 366.037.348-69, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 305, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia WILIAN FALCO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 07 de fevereiro de 2024, **WILIAN FALCO DE OLIVEIRA**, RG nº 33.631.949-6 SSP/SP, CPF 303.567.088-96, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 210, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia ANALICE FRANCISCO, para ocupar o cargo em

comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **ANALICE FRANCISCO**, RG nº 63.205.928-X SSP/SP, CPF 365.451.018-38, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 322, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora ELIETE RITONI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **ELIETE RITONI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 323, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora MARCIA BRESSAN DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.



**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **MARCIA BRESSAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 324, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora **FABIANA APARECIDA MARCHI MICHELIN**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **FABIANA APARECIDA MARCHI MICHELIN**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 325, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora **RAQUEL STOCCO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança

de Vice-Gestor Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **RAQUEL STOCCO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Vice-Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04 (quatro), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 326, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora **DANIELLE FRANCISCA DE GODOY CARVALHO PÉCORA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **DANIELLE FRANCISCA DE GODOY CARVALHO PÉCORA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 327, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora **LUCILENE MACHADO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino



Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **LUCILENE MACHADO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 328, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora NIVEA SAMYRA GIAROLLA DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **NIVEA SAMYRA GIAROLLA DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 329, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora ANA CLARA SILVA MOREIRA LIMA,

ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Música para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **ANA CLARA SILVA MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Música, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 330, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora THAIS NUSSIO PAGNAN PUSCH, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **THAIS NUSSIO PAGNAN PUSCH**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 331, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**



Nomeia a servidora LUCIMARA DELVECCHIO CELANI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **LUCIMARA DELVECCHIO CELANI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 332, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora AMANDA GREICE TURRIZIANI FIORESE, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **AMANDA GREICE TURRIZIANI FIORESE**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 333, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora SIMONE JUCELI DA SILVA NANTES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **SIMONE JUCELI DA SILVA NANTES**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 334, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora LUCIANE DEL VALHE PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **LUCIANE DEL VALHE PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**



PORTARIA Nº 335, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**Designa** como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora JULIANA OLIVA FERREIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica designada** a servidora **JULIANA OLIVA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º - Fica concedido** a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 336, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**Designa** como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora JANAINA FARIAS DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica designada** a servidora **JANAINA FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º - Fica concedido** a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 337, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**Designa** como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora FERNANDA APARECIDA CARVALHO LUIZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica designada** a servidora **FERNANDA APARECIDA CARVALHO LUIZ**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º - Fica concedido** a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 338, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora SHEILA CRISTINA MISSI TELES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica NOMEADA** a servidora **SHEILA CRISTINA MISSI TELES**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador de Unidade**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de



sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 339, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora SUMARA RENATA PAVAN, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **SUMARA RENATA PAVAN**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04 (quatro), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 340, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia o servidor GILMAR BRAATZ, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** o servidor **GILMAR BRAATZ**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06 (seis), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 385, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Designa** como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora ACACIA HENRIQUE DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **designada** a servidora **ACACIA HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Fica **concedido** a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 386, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora HELOISA AMORIM DE SOUZA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **HELOISA AMORIM DE SOUZA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 533/2023,



conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 387, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora CRISLAINE AMANCIO VEIGA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **CRISLAINE AMANCIO VEIGA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 388, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora RENATA RONCOLETTA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **RENATA RONCOLETTA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 533/2023,

conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 389, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia o servidor FRANCISCO LUCIANO LAURENTINO DE SOUZA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Vice-Gestor Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** o servidor **FRANCISCO LUCIANO LAURENTINO DE SOUZA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Vice-Gestor Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04 (quatro), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 390, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia o servidor FABIO JOSE CORREIA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Física para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** o servidor **FABIO JOSE CORREIA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Física, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.



**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 391, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora ANA CAROLINA RODRIGUES BRAJON, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **ANA CAROLINA RODRIGUES BRAJON**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 392, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia o servidor DEUSDEQUE XAVIER, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Filosofia para ocupar a função de confiança de Vice-Gestor Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** o servidor **DEUSDEQUE XAVIER**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Filosofia, para ocupar a função de confiança de **Vice-Gestor Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04 (quatro), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 393, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora MICHELE FERREIRA CABRAL, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **MICHELE FERREIRA CABRAL**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 394, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora ANDREA ALVES DIONISIO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **ANDREA ALVES DIONISIO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de



sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 395, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil para ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de **Coordenador de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-06 (seis), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 396, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora CARLA CRISTIANE ARAUJO COSTA RODRIGUES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **CARLA CRISTIANE ARAUJO COSTA RODRIGUES**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador de Unidade**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 397, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia o servidor JOSE EUSTAQUIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** o servidor **JOSE EUSTAQUIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, para ocupar a função de confiança de **Coordenador de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 398, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora JAQUELINE KATIA NASTARO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **JAQUELINE KATIA NASTARO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024



- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 399, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora JANETE DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **JANETE DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 400, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora JOSELINA BARBOSA DE MORAES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador de Divisão.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **JOSELINA BARBOSA DE MORAES**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04 (quatro),

constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 401, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora JULIANA PAULA TRISTÃO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Especial para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **JULIANA PAULA TRISTÃO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Especial, para ocupar a função de confiança de **Coordenador de Unidade**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 402, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia o servidor RODRIGO GOMES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Música para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** o servidor **RODRIGO GOMES**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Música, para ocupar a função de confiança de **Coordenador de Unidade**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a



remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023, conforme processo administrativo nº 1478/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 405, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros da Junta Psicológica Oficial da Administração Municipal.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterada a **Junta Psicológica Oficial da Administração Municipal**, composta por 03 (três) servidores efetivos, constituída através da PORTARIA Nº 10.407 de 25 de outubro de 2023, conforme previsto na Seção IX, art. 235, § 3º da LC 387/15, constante do processo administrativo nº 9824/2018 - PMI.

**Artigo 2º** - A Junta Psicológica Oficial da Administração Municipal passa ter a seguinte composição:

DALVA SOUZA DE VIVEIROS

Matricula: 2945

Psicóloga

**FRANCISMARI APARECIDA BARBIN**

Matricula: 2876

Psicóloga

**JESSICA FERNANDES RUSSO FERREIRA**

Matricula: 7860

Psicóloga

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pela Junta Psicológica Oficial da Administração Municipal ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 418, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de Gestor Técnico da Prefeitura Municipal de Itupeva para celebração de Convênios junto a órgãos federais e estaduais.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 24 de janeiro de 2024, a **Sra. JOYCE MODESTO ADERALDO**, portadora do RG nº 40.655.926, CPF nº 317.967.338-90 e CREA/SP nº 506.922.591-7, como **Gestor Técnico da Prefeitura Municipal de Itupeva**, responsável pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras e pela celebração de convênios junto a órgãos federais e estaduais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

#### **Quebra de Ordem Cronológica**

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art.5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor Instituto Morgan De Educacao, Saude E Esportes - CNPJ: 10.733.807/0001-97, no valor de R\$ 2.148.551,47. O referido pagamento refere-se a parcela residual de janeiro/2024, NE 581/2024. O município de Itupeva possui apenas um único hospital, sendo este o único local disponível para plantões médicos e atendimento de urgência, o que intensifica a centralidade e relevância do Hospital Municipal na prestação de cuidados de saúde à população. O pagamento será feito uma vez que a paralisação, devido à rigidez da ordem cronológica, pode resultar em sérios prejuízos ao funcionamento regular do hospital. Estes prejuízos, por sua vez, afetarão diretamente a prestação de serviços de saúde à comunidade, incluindo consultas, exames, procedimentos médicos e demais cuidados essenciais.

Tendo em vista o acima justificado e para que não haja prejuízo ao interesse público nem à coletividade, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Itupeva, 20 de fevereiro de 2024.

Rogerio Cavalin

Prefeito Municipal

ITUPEVA  
PREFEITURA

COMGEST

COMITÊ GESTOR  
DE TRANSIÇÃO  
GOVERNAMENTAL**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:****GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art.5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor LITUCERA LIMPEZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 62.011.788/0001-99, referente ao documento abaixo relacionado, considerando o despacho fundamentado contido no processo administrativo próprio. Tais valores são oriundos de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza pública (coleta e destinação final do lixo domiciliar). A empresa contratada informou que há um atraso significativo, superior a 90 dias, no pagamento dos serviços prestados. Tal situação pode resultar na interrupção do atendimento. Portanto é essencial garantir a continuidade na prestação dos serviços essenciais à comunidade, preservando a saúde pública, o meio ambiente e o bem-estar social dos cidadãos de Itupeva.

Face ao exposto, torna-se evidente a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento, a fim de evitar prejuízos tanto ao interesse público quanto à coletividade.

NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR
854/2023	16707	R\$ 608.654,61

Tendo em vista o acima justificado e para que não haja prejuízo ao interesse público nem à coletividade, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento conforme tabela acima e as publicações necessárias.

Itupeva, 20 de fevereiro de 2024.

Rogério Cavalin  
Prefeito Municipal



**ITUPEVA**  
PREFEITURA

**COMGEST** COMITÊ GESTOR DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:**

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art.5º da lei 8666/93 justificamos a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor Comercial Joao Afonso Ltda, CNPJ 53.437.315/0001-67, em face do atraso de pagamento superior a 90 dias. A quebra da ordem cronológica no pagamento é justificada pela necessidade de cumprir com as obrigações legais, proteger a dignidade e o bem-estar dos funcionários, garantir a eficácia do benefício e prevenir prejuízos financeiros e administrativos. Essa medida é essencial para assegurar o pleno cumprimento dos direitos dos servidores e o bom funcionamento das instituições públicas.

NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR
62/2024	426092	98.893,60	79/2024	426283	23.472,80
67/2024	426093	45.791,20	77/2024	426284	13.468,00
59/2024	426094	3.078,40	65/2024	426285	13.852,80
60/2024	426095	384,80	85/2024	426286	384,80
70/2024	426097	86.580,00	89/2024	426469	384,80
69/2024	426098	48.100,00	63/2024	426470	10.004,80
78/2024	426099	11.928,80	73/2024	426473	17.700,80
84/2024	426100	1.539,20	74/2024	426474	10.774,40
76/2024	426276	73.112,00	80/2024	426475	8.850,40
75/2024	426277	61.952,80	81/2024	426476	9.235,20
64/2024	426278	10.389,60	82/2024	426477	2.308,80
83/2024	426279	2.693,60	86/2024	426478	11.159,20
72/2024	426280	39.634,40	88/2024	426479	384,80
61/2024	426281	34.247,20	68/2024	426471, 426472	201.635,20
71/2024	426282	23.088,00	<b>TOTAL</b>		<b>865.030,40</b>

Tendo em vista o acima justificado e para que não haja prejuízo ao interesse público nem à coletividade, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Itupeva, 20 de fevereiro de 2024.

Rogério Cavalin  
Prefeito Municipal

ITUPEVA  
PREFEITURA

COMGEST

COMITÊ GESTOR  
DE TRANSIÇÃO  
GOVERNAMENTAL**JUSTIFICATIVA 20/2024****QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

Em atendimento ao art.5º da lei 8666/93, o Comitê Gestor de Transição Governamental do Município de Itupeva, no exercício de suas competências legais, vem, justificar a necessidade de alteração na ordem cronológica, em virtude da notícia de interrupção do serviço de Transporte Escolar comunicada pela empresa Viacao Itupeva Ltda, CNPJ: 69.004.083/0001-93, em face do atraso de pagamento superior a 90 dias.

O transporte escolar é essencial para garantir o acesso à educação para muitos estudantes, especialmente aqueles que não têm meios alternativos de locomoção. Interrupções no transporte escolar podem resultar em falta de presença dos alunos, perda de tempo de aprendizado e até mesmo desistência escolar.

A quebra da ordem cronológica no pagamento do transporte escolar se justifica pela priorização da continuidade do serviço essencial para garantir o acesso à educação dos alunos, minimizando interrupções que poderiam afetar negativamente seu aprendizado.

NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR
110/2023	12508	2.610,00
4310/2023	12509	6.282,00
7535/2023	12535	106.013,70
7535/2023	12569	82.455,10
4310/2023	12602	8.820,00
7535/2023	12632	58.896,50
10763/2023	12787	2.520,00
10764/2023	12788	5.292,00
10095/2023	12669	120.000,00
10101/2023	12709	3.150,00
10102/2023	12710	6.147,00
7535/2023	12851	212.027,40
<b>TOTAL</b>		<b>614.213,70</b>

Desta forma, tendo em vista o acima justificado recomendamos proceder com o pagamento do credor e publicação da presente justificativa, para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais.

Itupeva, 20 Fevereiro de 2024.

AV. Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva-SP – CEP:13.295-000 – Fone: 11 4591-8100

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**COMGEST** COMITÊ GESTOR  
DE TRANSIÇÃO  
GOVERNAMENTALIsaque Messias Grizoto dos Santos  
CoordenadorAndrea Figueira Barreto Vilas Boas  
Membro – SMFCristiane Peron Nunes  
Membro – SMGPMônica Oliveira da Silva  
Membro - SME**RATIFICAÇÃO:**

Considerando a deliberação do Comitê Gestor de Transição Governamental do Município de Itupeva, expressa na necessidade de alteração na ordem cronológica de pagamentos, em virtude da iminente interrupção de serviços essenciais à comunidade, especialmente o serviço de transporte escolar nas unidades escolares;

Ratifico a decisão do Comitê Gestor, reconhecendo a excepcionalidade da situação e a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade desses serviços vitais para a população do município.

O transporte escolar desempenha um papel vital na garantia do acesso à educação para muitos estudantes, especialmente aqueles que não possuem meios alternativos de locomoção. É imperativo reconhecer que interrupções no transporte escolar podem acarretar em significativas consequências, como a ausência dos alunos, perda de tempo de aprendizado e até mesmo desistência escolar.

Firmo o presente documento com o intuito de conferir-lhe os devidos efeitos jurídicos e legais, requerendo a realização do pagamento mencionado e as publicações necessárias.

Rogerio Cavalin  
Prefeito Municipal

AV. Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva-SP – CEP:13.295-000 – Fone: 11 4591-8100

ITUPEVA  
PREFEITURA

COMGEST

COMITÊ GESTOR  
DE TRANSIÇÃO  
GOVERNAMENTAL**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:****GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art.5º da lei 8666/93, justificamos a necessidade de alteração na ordem cronológica, em virtude da notícia de interrupção do serviço de Transporte Escolar comunicada pela empresa Viacao Itupeva Ltda, CNPJ: 69.004.083/0001-93, em face do atraso de pagamento superior a 90 dias.

O transporte escolar é essencial para garantir o acesso à educação para muitos estudantes, especialmente aqueles que não têm meios alternativos de locomoção. Interrupções no transporte escolar podem resultar em falta de presença dos alunos, perda de tempo de aprendizado e até mesmo desistência escolar.

A quebra da ordem cronológica no pagamento do transporte escolar se justifica pela priorização da continuidade do serviço essencial para garantir o acesso à educação dos alunos, minimizando interrupções que poderiam afetar negativamente seu aprendizado.

NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR
110/2023	12508	2.610,00
4310/2023	12509	6.282,00
7535/2023	12535	106.013,70
7535/2023	12569	82.455,10
4310/2023	12602	8.820,00
7535/2023	12632	58.896,50
10763/2023	12787	2.520,00
10764/2023	12788	5.292,00
10095/2023	12669	120.000,00
10101/2023	12709	3.150,00
10102/2023	12710	6.147,00
7535/2023	12851	212.027,40
<b>TOTAL</b>		<b>614.213,70</b>

Tendo em vista o acima justificado e para que não haja prejuízo ao interesse público nem à coletividade, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Itupeva, 20 de fevereiro de 2024.

Rogério Cavalin  
Prefeito Municipal

AV. Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva-SP – CEP:13.295-000 – Fone: 11 4591-8100

ITUPEVA  
PREFEITURA

COMGEST

COMITÊ GESTOR  
DE TRANSIÇÃO  
GOVERNAMENTAL**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:****GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art.5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor Medic Health Servicos Medicos Ltda, CNPJ: 34.489.895/0001-91, referente ao documento abaixo relacionado, considerando o despacho fundamentado contido no processo administrativo próprio. Tal medida se faz necessária devido à comunicação de paralização dos serviços por parte da referida empresa, em decorrência do atraso de pagamento. Os valores em questão são oriundos da contratação de serviços médicos e de apoio, prestados em unidades básicas de saúde da Rede do Sistema Único de Saúde (SUS). Os médicos que atendem no SUS desempenham um papel crucial no fornecimento de assistência médica. Interrupções no pagamento desses profissionais podem resultar em redução ou mesmo na interrupção dos serviços de saúde, afetando diretamente a população que depende do SUS para obter cuidados médicos.

Face ao exposto, torna-se evidente a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento, a fim de evitar prejuízos tanto ao interesse público quanto à coletividade, em especial aos variados usuários da Rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR
11639/2023	553	223.657,98
687/2024	552	224.200,00
7320/2023	540	17.024,00
5990/2023	542	512,00
<b>TOTAL</b>		<b>465.393,98</b>

Tendo em vista o acima justificado e para que não haja prejuízo ao interesse público nem à coletividade, em especial aos variados usuários da Rede do Sistema Único de Saúde (SUS), assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento conforme tabela acima e as publicações necessárias.

Itupeva, 20 de fevereiro de 2024.

Rogério Cavalin  
Prefeito Municipal